



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Denomina Rua Dr. Anthero Mendes Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dr. Anthero Mendes Pereira a Rua 4, do Loteamento Kamikuza, situada entre as Ruas 1 e 2 do mesmo loteamento.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà o seguinte dizer:

Rua Dr. Anthero Mendes Pereira

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de novembro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.132/2025

ANEXO ÚNICO

Anthero Mendes Pereira, nascido no Estado do Rio de Janeiro em 10 de maio de 1935, mudou-se para São Paulo aos 14 anos, residindo em Campos do Jordão; após algum tempo, residiu também em Taubaté, e posteriormente, na cidade de São Paulo.

Casou-se em Taubaté com Benedita Clélia, taubateana, professora, no ano de 1972 e foi pai de três filhos: Thiago, Anthero Mendes Pereira Júnior, e Thelma, e avô de três netos: Lucas, Beatriz e Joaquim.

Foi precursor e idealizador do hoje denominado Jardim Ana Rosa em Taubaté e desempenhou a função de Secretário Jurídico do município de Taubaté/SP.

Recebeu o título de cidadão taubateano no ano de 2011, conforme Decreto Legislativo nº 362, de 17 de março de 2011.

Dr. Anthero foi Mestre em Direito pela Universidade Guarulhos; Pós-graduado “Lato Sensu” em Direito Civil e Metodologia do Ensino Jurídico pela Universidade de São Paulo - USP; Pós-graduado “Lato Sensu” em Didática do Ensino Superior pela Universidade Mackenzie, em 1994; Bacharel em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas FMU, em 1977; Professor de Graduação em Direito Penal no Centro Universitário Módulo - Caraguatuba/SP; Professor de Graduação em Direito na Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL) de 1988 a 1999; Professor de Graduação e Pós-Graduação em Direito na UNIABC de 1997 a 1998; Professor de Graduação em Direito na Universidade Paulista (UNIP) de 1998 a 2004; funcionário público aposentado do Poder Judiciário do Estado de São Paulo nas funções de Diretor e Executivo Público.

Atuou como advogado militante em São Paulo e foi membro da Comissão de Ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo - OAB/SP. Atuou também como presidente da Arbitrare - Corte Internacional de Mediação e Arbitragem e como Secretário dos Negócios Jurídicos da cidade de Taubaté/SP.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A eternização do seu nome em um logradouro público de Taubaté procura manter viva a memória do grande pai, avô, tio, professor, advogado e profissional que fora, e que faleceu em 30 de maio de 2021.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EE8-6E50-C3B3-9BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 04/11/2025 15:02:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 04/11/2025 17:43:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 05/11/2025 15:43:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5EE8-6E50-C3B3-9BE8>